

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

Extrato da ata da 124ª reunião do Conselho de Administração

Data / hora: 17-02-2011, às 15h30min

Local: Sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- A Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.

II- A Presidente informou que todas as matérias da pauta foram examinadas por Comitês do Conselho de Administração, tendo sido recomendada a sua aprovação.

III- O Conselho aprovou:

a) em caráter excepcional, para o primeiro trimestre de 2011, o valor de Pessoal, Materiais, Serviços e Outros-PMSO, autorizando as demais transações da Companhia necessárias ao seu funcionamento; e,

b) a ata desta reunião.

IV- O Conselho autorizou:

a) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Desempenho, com a Plantar Siderúrgica S.A., tendo como interveniente anuente a Plantar Energética Ltda., visando alterar o prazo de vigência de cento e quatro meses para cento e trinta e quatro meses, sendo trinta meses de prazo de implantação, dois meses de testes operacionais e, no máximo, cento e dois meses de prazo de restituição à Cemig D, podendo o mesmo ser reduzido ou prorrogado, mediante termo aditivo, até o pagamento, pela Plantar Siderúrgica S.A., da última parcela; e, a adequação do valor do contrato;

b) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação de empresa prestadora de serviços de controle automatizado e sistema de gestão de atendimento a clientes para cento e cinquenta e uma Agências de Atendimento em cento e quarenta e sete municípios e seiscentos e vinte e sete Postos Cemig Fácil de Atendimento-PCFA, englobando software e hardware, instalação, manutenção e treinamento, pelo prazo de trinta meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, por até mais trinta meses, no limite máximo de até sessenta meses; e,

c) a abertura dos Processos Administrativos de Licitação, bem como a contratação de prestação dos serviços de atendimento presencial para cada um dos seiscentos e vinte e sete municípios da área de concessão da Companhia no Estado de Minas Gerais, com até dez mil unidades consumidoras, para o estabelecimento de parcerias com comércio local e implantação dos Postos Cemig Fácil de Atendimento-PCFA, pelo prazo de até trinta meses.

V- O Conselho delegou, até 07-04-2011, à Diretoria Executiva, a competência para autorizar a celebração de Contratos de Comercialização de Energia, após manifestação do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia, que possuam, individualmente, valores

iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e dos Termos Aditivos, Termos de Rescisão Contratual, Contratos de Prestação de Serviços e Contratos de Constituição de Garantias e Contragarantias a eles associados e dos demais instrumentos necessários para a sua concretização, observadas as regras estabelecidas nos contratos; bem como delegar a celebração desses mesmos contratos, independentemente dos seus valores individuais, quando forem celebrados entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum; também, autorizou, até 07-04-2011, celebração dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica e Reserva de Demanda, de Compra de Energia Regulada, de Uso do Sistema de Distribuição, de Conexão ao Sistema de Distribuição e de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, que possuam, individualmente, valores iguais ou superiores a quatorze milhões de reais, e respectivos Termos Aditivos e Termos de Rescisão; bem como a celebração desses mesmos Contratos quando forem entre a Cemig D e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou que estejam sob seu controle comum, independentemente dos seus valores individuais; e, ainda, ratificou a celebração desses mesmos Contratos ocorrida no período de 10 a 17-02-2011. Os instrumentos celebrados deverão ser informados ao Conselho de Administração na reunião seguinte à aprovação.

VI- A Presidente absteve-se de votar a matéria referente à celebração de termo aditivo a contrato de desempenho, com a Plantar Siderúrgica S.A., mencionadas no item IV, alínea “a”, supra.

VII- Os Conselheiros; o Diretor Luiz Fernando Rolla; e, o Gerente João José Magalhães Soares teceram comentários sobre assuntos ou negócios de interesse da Empresa.

Presenças:

Conselheiros de Administração:

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Antônio Adriano Silva

Eduardo Borges de Andrade

Guy Maria Villela Paschoal

Luiz Carlos Costeira Urquiza

Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Saulo Alves Pereira Junior

Cezar Manoel de Medeiros

Lauro Sérgio Vasconcelos David

Paulo Sérgio Machado Ribeiro

Diretor:

Luiz Fernando Rolla

Secretária:

Anamaria Pugedo Frade Barros

Djalma Bastos de Moraes

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Francelino Pereira dos Santos

João Camilo Penna

Maria Estela Kubitschek Lopes

Ricardo Coutinho de Sena

Renato Torres de Faria

Franklin Moreira Gonçalves

Marco Antonio Rodrigues da Cunha

Tarcísio Augusto Carneiro;

Gerente:

João José Magalhães Soares

Anamaria Pugedo Frade Barros